



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 588/85 =

O cidadão João Truzzi, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc. -

RESOLVE fixar as férias dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, para o exercício de 1985, obedecendo-se a seguinte escala:

1. ANTONIO AUGUSTO AVILA CASTRO - Diretor Legislativo: de 16 a 30 de janeiro (inclusive) e de 1 a 15 de dezembro (inclusive).
2. KAORU KUDO - Subdiretor Legislativo: de 1 a 30 de dezembro (inclusive).
3. JOSÉ ROBERTO FERRES LOPES - Oficial Legislativo: de 1 a 30 de julho (inclusive).
4. ONEIDE COLENZIO DOS SANTOS - Encarregada de Serviços: de 1 a 30 de julho (inclusive).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 7 de janeiro de 1985.

- João Truzzi -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Antonio Augusto A. Castro -
DIRETOR LEGISLATIVO